O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1780/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a criação de vagas de estacionamento devidamente sinalizadas na Rua Presidente Costa e Silva, no bairro Costeira, especialmente nas proximidades da Igreja Casa de Israel e dos condomínios residenciais da região.

JUSTIFICATIVA

A Rua Presidente Costa e Silva, no bairro Costeira, tem enfrentado dificuldades crescentes quanto ao estacionamento de veículos, especialmente nos dias e horários de maior movimento, como durante os cultos e eventos promovidos pela Igreja Casa de Israel, bem como pelo aumento no número de moradores dos condomínios vizinhos**.**

Com o crescimento populacional e a expansão da região, é visível a necessidade de organizar o espaço urbano**,** promovendo mais acessibilidade, fluidez no trânsito e segurança para motoristas e pedestres. A ausência de demarcações claras tem gerado estacionamentos irregulares em calçadas, entradas de residências e esquinas**,** prejudicando inclusive o acesso de veículos de emergência e transporte público.

A implantação de vagas de estacionamento sinalizadas e regulamentadas representa uma ação simples, de baixo custo, mas de grande impacto positivo para a comunidade, promovendo a organização do tráfego e valorizando a mobilidade urbana.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal competente avalie com urgência a viabilidade dessa medida e implante as melhorias necessárias na via mencionada**.**

Câmara Municipal de Araucária, 22 de Maio de 2025

Leandro Andrade Preto

VEREADOR

LEANDRO ANDRADE PRETO
23/05/2025 11:34:17
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3077e8786b8cd.

Imagens:



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3077e8786b8cd.